



Pregão Eletrônico: nº 01/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA., conforme Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro;

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, em atendimento as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA., conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

O Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Administração; o Estudo Técnico Preliminar; o Termo de Referência e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal para que seja formalizado o processo licitatório; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a solicitação de pesquisa de preços e o resultado da pesquisa, com o levantamento de preço de mercado, com preço médio feita pelo Setor de Compras; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que o Município possui dotação orçamentária para custear as despesas; o relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito; o encaminhamento a Procuradoria para a emissão de Parecer Jurídico; a Minuta do Edital e seus Anexos; o Parecer Jurídico Inicial; e o despacho de autorização da Prefeita Municipal.

Por conseguinte, verifica-se a existência de documentação de habilitação, bem como as suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.



**ESTADO DO MARANHÃO
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pela empresa classificada, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora as seguintes empresas: **AUTO POSTO MARACANÃ LTDA.**, com CNPJ sob o nº 07.925.079/0001-00, com sede na Rua Santos Dumont nº 02, centro, Nova Colinas, Estado do Maranhão, vencedora dos itens no valor total de R\$ 1.705,200,00 (um milhão setecentos e cinco mil e duzentos reais), **JF COMBUSTIVEL LTDA**, com CNPJ sob o nº 07.529.933/0001-10, com sede na Av. José Sarney, Bairro Area Avançada, Fortaleza dos Nogueiras, vencedora dos itens no valor total de R\$ 922.500,00 (novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e **M.L.R. IBIAPINO S CIA LTDA**, com CNPJ sob o nº 09.523.336/0001-03, com sede na Avenida Luis Bezerra nº 137, centro Nova Colinas, Estado do Maranhão, vencedora dos itens no valor total de R\$ 534.400,00 (quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos reais), conforme propostas de preços e relatório anexos ao processo licitatório

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração Pública, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Colinas - MA, atendeu ao que dispõe a Lei 14.133/2021, basicamente em seu art. 28, I, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma, conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, *in totum*, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Nova Colinas - MA., 07 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO
 RAIMUNDO DE PAULA RIBEIRO FILHO

CPF: 004.174.183-88

Controlador Interno do Município

Portaria nº 028/2025